

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 36.981 Ficha 01

ASSIS 25 de Abril de 2000

Distrito ASSIS

Urbano ☒ C.P.M. S.001 Q.172 L.C01

Município ASSIS

Rural ☐ INCRA

Localização Av. Sao Cristovao,

635 e Rua Aracatuba

Oficial Designado

IMÓVEL

UM PREDIO situado na AVENIDA SAO CRISTOVAO, sob o n. 635, composto pelo Bloco de salas, com 235,00 m²; Bloco IV, com área de 600,07 m²; Bloco V, com área de 752,50 m²; Bloco VI, com área de 517,37 m²; e, Bloco VII, com área de 655,63 m², e seu respectivo terreno, na Vila Rodrigues/Vila Progresso, neste distrito, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: começa no ponto 01, situado no alinhamento predial da AVENIDA SAO CRISTOVAO e segue em linha reta, confrontando com propriedade de João Jacob Barbosa, numa distância de 211,00 m, até encontrar o ponto 02; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com propriedade de João Jacob Barbosa, numa distância de 29,30 m, até encontrar o ponto 03; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Vila Santa Rosa, numa distância de 12,10 m, até encontrar o ponto 04; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com a Vila Santa Rosa, numa distância de 44,80 m, até encontrar o ponto 05; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 50,10 m, até encontrar o ponto 6; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 59,79 m, até encontrar o ponto 07; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 5,68 m, até encontrar o ponto 08; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 5,31 m, até encontrar o ponto 09; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 16,26 m, até encontrar o ponto 10; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 29,69 m, até encontrar o ponto 11, confrontando do ponto 05 ao ponto 11, com propriedade de Marlene Holzhausen; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a RUA ARACATUBA, numa distância de 14,30 m, até encontrar o ponto 12; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, na distância de 29,93 m, até encontrar o ponto 13; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 101,11 m, até encontrar o ponto 14, confrontando do ponto 12 ao ponto 14, com propriedade de Antonio Rabelo de Oliveira; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 36,52 metros, até encontrar o ponto 15; deste ponto segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 87,39 m, até encontrar o ponto 16; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 34,04 m, até encontrar o ponto 17; deste ponto deflete à direita, segue em linha reta, numa distância de 69,12 m, até encontrar o ponto 18; deste ponto deflete à esquerda, e segue em linha reta, numa distância de 15,00 m², até encontrar o ponto 19; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 41,80 m, até encontrar o ponto 20, confrontando do ponto 14 ao ponto 20, com propriedade da Prefeitura Municipal de Assis; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Assis e com propriedade do Espólio de Orpheu de Souza Avila, numa distância de 207,10 m, até encontrar o ponto 23; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 62,00 m, até encontrar o ponto 24; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 100,15 m, até encontrar o ponto 25; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 172,00 m, até encontrar o ponto 26; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 14,00 m, até encontrar o ponto 27, confrontando do ponto 23 ao ponto 27, com propriedade do Espólio de Orpheu de Souza Avila; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com pro-

continua no verso

Matrícula N.º 36.981
Ficha 01

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

MATRÍCULA Nº 36.981

Ficha

01

ASSIS 25 de Abril de 2000

**REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2**

priedade de Manoel Pedro, numa distância de 180,95 m, até encontrar o ponto 28; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 66,50 m, até encontrar o ponto 29; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 57,00 metros, até encontrar o ponto 30; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 88,30 m, até encontrar o ponto 31, confrontando do ponto 28 a ponto 31, com propriedade do Espólio de Orpheu de Souza Avila; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a **AVENIDA SÃO CRISTOVAO**, numa distância de 104,00 m, até encontrar o ponto 32; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 80,00 m, até encontrar o ponto 33; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 80,00 m, até encontrar o ponto 34; deste ponto deflete à esquerda, numa distância de 84,00 m, até encontrar o ponto 35, confrontando do ponto 32 a ponto 35, com a E.E.P.G. Prof. Maria Amélia de Castro Burali; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a **AVENIDA SÃO CRISTOVAO**, numa distância de 20,00 m, até encontrar o ponto 01, origem desta descrição, encerrando a área de 101.143,68 m². C. Contribuinte n. 001/172/001.

PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rui Barbosa, n. 926, inscrita no CGC/MF sob o n. 46.179.941/0001-35.

REGISTROS ANTERIORES: R.01/26.001, de 24 de setembro de 1.990, R.01/26.048, de 17 de outubro de 1990, Matrícula n. 33.469, de 18 de junho de 1996, R.01/26.680, de 03 de maio de 1991, R.01/35.331, de 10 de junho de 1998, R.01/35.332, de 10 de junho de 1998, R.01/35.333, de 10 de junho de 1998, todos desta Serventia.

Wilson Roberto Pedrosa
Wilson Roberto Pedrosa
Oficial Designado

AV.01/36.981/ P-87.891 Assis, 25 de abril de 2000.

A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, datado de 28 de março de 2000, e de conformidade com o memorial descritivo datado de 24 de março de 2000, e Projetos de Unificação, constante das plantas n. 4.822 e 4.823, aprovada pela Prefeitura Municipal local.

Ronaldo Aparecido Carreira
Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto do Oficial

Emls. R\$-3,65- Guia n. 079/2000.

R.02/36.981/ P-92.359. Assis, 5 de abril de 2001.

Pela escritura datada de 21 de julho de 2000, livro n. 359, fls.151, re-ratificada pela escritura datada de 8 de dezembro de 2000, livro n.363, fls.025, ambas do Primeiro Serviço Notarial deste distrito, município e comarca de Assis/SP, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, já qualificada, DOOU o imóvel objeto desta matrícula, a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS - FEMA**, com sede nesta cidade, na Avenida São Cristovão, n.635, inscrita no CNPJ/MF sob o n.51.501.559/0C01-36. Valor atribuído ao imóvel: R\$76.655,63. A doadora apresentou a Certidão Positiva de Débito com efeitos de Negativa, sob o n. 005292001-21027010, expedida em 6 de março de 2001, pelo INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob o n.E-4.449.874, expedida em 23 de fevereiro de 2001, pela Receita Federal, ambas arquivadas nesta Serventia, respectivamente, na pasta n.01, fls.151 e fls.152.

Edson Pelegri Constantino
Edson Pelegri Constantino
Escritor Autorizado
Continua na ficha No 02

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 36.981

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 36.981

Ficha 02

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

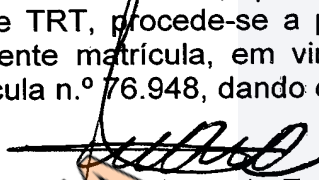
MATRÍCULA N.º 36.981 F. 02

ASSIS 05 de Abril de 2001

Emls: R\$445,00. R\$120,15. R\$89,01. R\$22,25. Total: R\$676,41.
Guia n.065/2001.

AV.03/36.981/ P-244.141, de 24/06/2022. Assis, 22 de Julho de 2022.

ENCERRAMENTO / UNIFICAÇÃO - Pelo requerimento datado de 14 de junho de 2022, e de conformidade com planta e memoriais descritivos, aprovados em 21/06/2022, pela Prefeitura Municipal, e ainda, conforme TRT, procede-se a presente averbação para constar que fica **ENCERRADA** a presente matrícula, em virtude do imóvel ter sido UNIFICADO com o imóvel objeto da matrícula n.º 76.948, dando origem a Matrícula n.º 77.670, na presente data.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663F10A0000033690022O.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital